



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Belém-PA, 06 de março de 2018.

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, por prazo indeterminado na forma da Orientação da AGU nº17/2019 e nas justificativas exarada pela CGA/COGAF,sei [0054024](#), que objetiva a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, no valor global anual estimado de R\$ 86.336,50 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal.

À consideração do Senhor Superintendente.

Em,

Keila Adriana Rodrigues de Jesus  
Diretora de Administração,substituta

**RATIFICO** a decisão do Senhora Diretora de Administração, substituta referente a Inexigibilidade de Licitação para para contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, por prazo indeterminado na forma da Orientação da AGU nº17/2019 e nas justificativas exarada pela CGA/COGAF,sei [0054024](#), que objetiva a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, no valor global anual estimado de R\$ 86.336,50 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE

Em,

Paulo Roberto Correia da Silva  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor Substituto(a)**, em 07/03/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 08/03/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054057** e o código CRC **8702F634**.